



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

DECRETO N.º 9.322

De 06 de agosto de 2020

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 419.000,00 (quatrocentos e dezenove mil reais).

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 16 da Lei 4.991 de 25 de julho de 2019.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Programa do Município, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 419.000,00 (quatrocentos e dezenove mil reais) destinado ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

(111) 01.02.02.06.182.0014.2016.3.3.90.30.00R\$ 1.100,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Material de Consumo

Ação: Manutenção do FUNBOM

(137) 01. 04.01.12.361.0016.2018.3.1.90.94.00R\$ 165.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Indenizações e Restituições Trabalhistas

Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal do Ensino Fundamental

(181) 01.04.02.12.361.0017.2029.3.3.90.39.00R\$ 127.000,00

Fonte: 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ação: Manutenção do QSE

(183) 01.04.02.12.361.0017.2029.4.4.90.52.00R\$ 14.000,00

Fonte: 02 - Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados

Elemento: Equipamento e Material Permanente

Ação: Manutenção do QSE

(191) 01.04.03.12.365.0018.2032.3.1.90.04.00R\$ 100.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Contratação por Tempo Determinado

Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal do Ensino Infantil

(371) 01.08.01.04.122.0030.2154.3.3.90.30.00R\$ 2.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Material de Consumo

Ação: Despesas Sob Regime de Adiantamento



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Decreto 9.322/2020

(407) 01.08.01.15.451.0030.2063.3.3.90.93.00R\$ 5.400,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Indenizações e Restituições

Ação: Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos

(479) 01.09.10.10.301.0047.2154.3.3.90.30.00R\$ 500,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Material de Consumo

Ação: Despesas Sob Regime de Adiantamento

(480) 01.09.10.10.301.0047.2154.3.3.90.39.00R\$ 2.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ação: Despesas Sob Regime de Adiantamento

(494) 01.09.10.10.301.0047.2200.3.3.90.08.00 v.....R\$ 2.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Outros Benefícios Assistenciais

Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal - PAB

TOTAL:R\$ 419.000,00

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o Art. 1º será coberto com recursos resultantes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

(113) 01.02.02.06.182.0014.2016.3.3.90.39.00R\$ 1.100,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ação: Manutenção do FUNBOM

(157) 01. 04.01.12.361.0016.2228.3.3.90.36.00R\$ 165.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Ação: Aluguéis de Imóveis

(184) 01.04.02.12.361.0017.2263.3.3.90.39.00R\$ 141.000,00

Fonte: 02 - Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ação: Transporte Escolar Terceirizado

(197) 01.04.03.12.365.0018.2032.3.1.91.13.00R\$ 100.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Obrigações Patronais - Intra- Orçamentário

Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal do Ensino Infantil

cf



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Decreto 9.322/2020

(405) 01.08.01.15.451.0030.2063.3.3.90.39.00R\$ 7.400,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ação: Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos

(483) 01.09.10.10.301.0047.2192.3.3.90.39.00R\$ 2.500,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ação: Manutenção da Atenção Básica

(493) 01.09.10.10.301.0047.2200.3.1.91.13.00R\$ 2.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Obrigações Patronais – Intra- Orçamentário

Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal - PAB

TOTAL:R\$ 419.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 06/08/2020

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO

PUBLICADO AOS 06 DE AGOSTO DE 2020, NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL

\\mgsm.-